

EDITAL Nº 17/2025 - DRG/PEP/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE TUTORIA DE PARES

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP/Campus Presidente Epitácio, no uso de suas atribuições regimentais, e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, as inscrições para o processo seletivo simplificado para Seleção de Tutores de Pares – Bolsistas, para acompanhar estudantes vinculados ao NAPNE.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Tutoria de Pares é compreendida como uma atividade acadêmica de estudante (tutor) para outro estudante (tutorado) na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuirão para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos estudantes, tendo como público alvo os alunos vinculados ao NAPNE;

1.2 Este edital destina-se à seleção dos estudantes que atuarão por um período de até oito meses, com o término em dezembro de 2025, na condição de bolsistas;

1.3 A seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores, do IFSP/ Campus Presidente Epitácio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Subsequentes e de Graduação na prática da inclusão de pessoas com necessidades específicas em atividades pedagógicas, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica no IFSP/Campus Presidente Epitácio;

2.2 Prestar apoio personalizado ao estudante com necessidades específicas durante o seu percurso acadêmico, por meio de atividades diversas;

2.3 Colaborar para um melhor desempenho e viabilidade do processo de ensino-aprendizagem do estudante com necessidades específicas;

2.4 Promover o desenvolvimento de competências transversais, na perspectiva do compartilhamento de competências e saberes, de solidariedade, de cooperação, em que se aprende ensinando e ajudando;

2.5 Contribuir, por meio da formação de Tutores(as) de Pares para a construção e difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;

2.6 Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino para os estudantes com deficiência;

2.7 Promover o processo de formação de relações interpessoais, num contexto informal de aprendizagem entre pares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever, para o processo Seleção de Tutores de Pares, do IFSP/Campus Presidente Epitácio, **estudantes regularmente matriculados no Primeiro Ano do Curso Técnico Integrado em Informática;**

3.1 As inscrições serão efetuadas no **período das 07:00 horas do dia 24/03/2025 às 23:59 horas do dia 27/03/2025.**

3.3 **As inscrições se darão por meio do envio de um e-mail para o e-mail napne.pep@ifsp.edu.br com o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, em se tratando de estudante menor de 18 anos.**

3.4 A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital.

3.5 As informações sobre o edital e seus resultados estarão disponíveis no site do campus

(<https://pep.ifsp.edu.br>), de acordo com o Cronograma de Atividades deste edital (item 7).

4. ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES AOS BOLSISTAS

4.1 O tutor atuará como parceiro de estudos de um colega de curso com necessidades específicas, sendo responsável por colaborar na execução das atividades acadêmicas, favorecendo assim a inclusão na perspectiva da aprendizagem cooperativa.

4.2 Caberá ao estudante selecionado para atuar no projeto:

- a. Desenvolver atividades sob a orientação do NAPNE, em horários compatíveis com a sua grade de aulas;
- b. No prazo de 10 dias após o início da vigência da bolsa, apresentar seu plano de trabalho individual à Coordenação do NAPNE;
- c. No prazo de 10 dias após o final da vigência da bolsa, apresentar o relatório de trabalho individual à Coordenação do NAPNE.

4.3 É vedado ao Estudante bolsista:

- a. Substituir os professores em qualquer atividade que se relacione com a docência;
- b. Realizar funções especificamente direcionadas aos servidores do campus;
- c. Ultrapassar a carga horária semanal de 20 horas definida no presente edital.

4.4 Os bolsistas serão acompanhados pela coordenação do NAPNE, zelando para que seja cumprida a carga horária semanal estabelecida, que não poderá exceder o quantitativo máximo de 20 horas semanais.

4.5 A distribuição da carga horária a ser cumprida semanal será acordada entre o bolsista e o NAPNE.

5. DAS BOLSAS

5.1 Estão sendo disponibilizadas 2 (duas) bolsas de 20h semanais de atividades presenciais cada;

5.2 Os discentes participantes e selecionados que cumprirem com as atribuições previstas, mediante a avaliação do NAPNE receberão o valor de R\$200,00 (duzentos reais) mês, a título de bolsa, por 20h semanais de atividades presenciais.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 Para a seleção serão avaliados os seguintes itens:

- a. Estar regularmente matriculado e frequente no Primeiro Ano do Curso Técnico Integrado em Informática ;**
- b. Apresentar desempenho acadêmico e frequência escolar que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelo NAPNE;
- c. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
- d. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSP/Campus Presidente Epitácio ou de agências de fomento (Capes, FAPESP e CNPq) externas.
- e. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto no período de abril a dezembro de 2025;

6.2 Não poderá receber bolsa:

- a. O discente que estiver em débito de qualquer natureza com o IFSP/Campus Presidente Epitácio;
- b. O discente que estiver em período de licença médica acima de 14 dias;
- c. Não cumprir a carga horária estipulada para o cumprimento das atividades.

6.3 Os inscritos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Estudante que tenha ingressado por cota	1 ponto
Estudante classificado no Programa de Assistência Estudantil	1 ponto
Estudante autodeclarado preto, pardo e indígena (PPI)	1 ponto
Estudante atendido pelo Napne	1 ponto
Entrevista	6 pontos
Total	10 pontos

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Abertura do Edital	21 DE MARÇO DE 2025
Período de Inscrição dos candidatos	24 A 27 DE MARÇO DE 2025
Divulgação da lista com o nome dos candidatos inscritos e convocação para as entrevistas	31 DE MARÇO DE 2025
Entrevistas	02 DE ABRIL DE 2025
Resultado preliminar	03 DE ABRIL DE 2025
Pedidos de recursos	Até às 18h do dia 04 DE ABRIL DE 2025
Homologação do Resultado Final	07 DE ABRIL DE 2025
Início das atividades	14 DE ABRIL DE 2025

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado será divulgado na página do IFSP/Campus Presidente Epitácio;

8.2 Os candidatos classificados serão convocados para atuar como tutores, seguindo a ordem decrescente de pontuação e respeitando o número de vagas disponíveis.

8.3 Os candidatos aprovados que não estiverem dentro do limite das vagas divulgadas serão considerados classificados. O candidato classificado poderá ser chamado para ocupar a vaga decorrente do desligamento antecipado de um tutor bolsista.

8.4 O candidato que, ao ser convocado, recusar a atuação como tutor, será automaticamente excluído do processo, e o próximo candidato da lista de classificação será chamado.

8.5 Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo de um dia útil após a sua publicação, conforme o cronograma;

8.6 O recurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço napne.pep@ifsp.edu.br;

8.7 As respostas aos recursos serão comunicadas por e-mail a pessoa interessada, dentro do prazo previsto neste edital;

8.8 Após a publicação do resultado final, os candidatos serão convocados por e-mail para apresentar documentação e assinar termo de compromisso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com o IFSP/Campus Presidente Epitácio;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE Presidente Epitácio e a Direção Geral do IFSP/Campus Presidente Epitácio.

9.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Epitácio, 24 de março de 2025.

DIEGO DA SILVA FERREIRA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Campus Presidente Epitácio

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PARA BOLSA DE TUTORIA DE PARES DO NAPNE

1. Dados de identificação do estudante	
Nome do(a) estudante	
Prontuário	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, menor de 18 anos	

2. Descreva brevemente por que se interessou pela vaga de bolsista:

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no Edital de Seleção de Bolsistas para Tutoria de Pares do NAPNE.

Assinatura do Estudante	Assinatura do Responsável

As assinaturas podem ser feitas pelo sistema Gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 24/03/2025 08:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916731

Código de Autenticação: b4ca36e96a



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000